

PARTE IV

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIAS SUSEP

Nº 10, de 30.01.73 - O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 132, de 21 de junho de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio e tendo em vista o disposto na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do disposto na Portaria Ministerial número 192, de 8 de dezembro de 1971, a extensão das operações da Nacional Brasileiro - Companhia de Seguros aos seguros do Ramo Vida, considerando haver a Sociedade incorporado a Companhia Humaitá de Seguros Gerais e a Borborema - Companhia de Seguros Gerais, e tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio no processo SUSEP-10.077, de 1972. - Décio Vieira Veiga.

(Publicada in DOU de 28.05.73 - pág. 1589)

Nº 21, de 24.04.73 - O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pelas Portarias nºs. 55 e 132, respectivamente, de 9 de fevereiro de 1971 e 21 de junho de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, tendo em vista o disposto na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP - 9.286 de 1972, resolve:

Art. 1º Aprovar a incorporação pela Companhia Continental de Seguros, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, dos patrimônios líquidos do Lloyd Atlântico S/A de